



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

TERMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

EDITAL Nº 011/2021-SEAD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 011/2021 – SEAD, divulgado e homologado no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br> e Diário Oficial de Goiás à(s) pág.(s) 20/24 do Diário Oficial nº 23.696 de 14 de dezembro de 2021, CONVOCA os classificados no certame, conforme disposto no quadro Anexo I, para apresentarem a documentação para fins de firmarem contrato por tempo determinado com este Departamento.

A Etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e os convocados deverão comparecer no dia e horário agendados no DETRAN - Sede, localizado na Av. Atílio Correia Lima, Nº 1.875, Cidade Jardim, CEP 74425-901, Goiânia-GO, telefone: (62) 3272-8340, com data e horário estipulados para cada candidato (**a data de apresentação de documentos poderá ser prorrogada / alterada por pedido do candidato (anteriormente a data estabelecida para aquele candidato), mediante justificativa apresentada e acatada pelo Detran, não ultrapassando o prazo máximo de 15 dias a prorrogação para a apresentação da documentação**).

O candidato deverá efetuar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no seguinte endereço eletrônico: http://http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php. **O cadastro do usuário deverá estar validado antes da apresentação presencial.**

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado nesta convocação, será declarado desistente.

No dia e horário agendados o candidato deverá se apresentar à sede da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN com a seguinte documentação original e cópias:

1. Para todos os cargos:

1.1 Documentos Pessoais – CPF, RG, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, Certificado de Reservista ou de dispensa de

incorporação (candidatos com idade entre 21 e 45 anos), Certidão de Nascimento dos filhos, Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço atualizado;

1.2 Comprovante de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal: Para abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, será exigido documento de identidade dentro do prazo de validade, CPF, comprovante de endereço em nome do servidor contratado (cuja emissão não tenha extrapolado 60 dias).

1.3 Consulta Qualificação cadastral – CQC - Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem “Os dados estão corretos”.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>).

1.4 Certidão criminal estadual e federal: OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

1.5 Certidão cível estadual e federal: OBS 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; OBS 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>, ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal;

1.6 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios: OBS 1: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios;

1.7 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás: OBS: A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

1.8 Certidão de quitação eleitoral: OBS 1: A certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida pelo site <http://www.trego.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

1.9 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF: OBS 1: A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

1.10 Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia: OBS 1: A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia.

1.11 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL: Apresentar aprovação em laudo de avaliação de aptidão física e mental, a ser realizado por clínica credenciada junto ao Detran-GO (Camp, Capt, Clínica Direção, Clínica Exame, Clínica Médica e Psicologia Goiânia, Compet, Copstran, Psicodetran, Psicotran, dentre outras).

1.12 DECLARAÇÕES: (Disponíveis na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas)

- **DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS:** Certificação de não ocupar outro cargo ou estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, § 10 da Constituição da República; não ser aposentado por invalidez; não ser servidor da

Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal. **OBSERVAÇÃO:** O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos **deverá apresentar** Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, o DETRAN verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

- **DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E OU PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE:** Certificação de que não possua vínculo empregatício (celetista), assim como o que participar, de fato ou de direito, de gerência ou administração de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada, personificada ou não. (Não será contratado ou terá o seu contrato rescindido, a qualquer tempo, caso ocorra essa situação)
- **DE NÃO VÍNCULO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIAS:** Certificação de que não possua vínculo de contrato temporário com o Poder Executivo do Estado de Goiás, exceto se já houver transcorrido, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo total do contrato em execução e seus respectivos aditivos, ressalvadas, ainda, as acumulações de cargos/empregos previsto na constituição Federal.
- **DE NÃO TER SIDO RESPONSABILIZADO OU CONDENADO:** Certificação de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade ou sanção por transgressão disciplinar praticada na administração pública direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedade de economia mista no âmbito do poder municipal, estadual ou federal e de não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações que, descritas pela legislação eleitoral, configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 7.587/2012, e suas alterações.
- **DE NÃO VÍNCULO COM AGENTES PÚBLICOS:** Certificação, por escrito, negativa de vínculo de matrimônio, união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes públicos enumerado no art. 1º do Decreto nº. 7.257, de 17 de março de 2011;

1.13 CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD): Não terá direito à contratação o candidato que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor público nos termos estabelecidos em Lei, bem como aquele com antecedentes criminais, caso não tenham se passado 05 (cinco) anos da extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena. **A certidão será emitida pela Corregedoria Setorial do DETRAN e já estará disponível na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN.**

2. Para o cargo de Apoio Administrativo

2.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

OBS: 1 - PARA O CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO – PCD apresentar também o **Laudo Médico Original emitido nos últimos 12 meses**, obedecendo às exigências elencadas no Edital nº 11/2021-SEAD nos itens 7.8.1 a 7.8.6.

OBS: 2 – Deverá apresentar a Carteira de Registro no Conselho da categoria (p. ex. CREA, CAU, OAB, CREMEGO, etc...) caso possua ou Declaração de que não é inscrito no Conselho ou que não exista conselho para aquela categoria. Caso seja inscrito no conselho, deverá apresentar também a Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

OBS: 3 – Deverá apresentar um curriculum completo para análise de perfil e alocação no setor pertinente do Detran.

3. Para o cargo de Arquiteto I e II

3.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Arquitetura, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Arquitetura – CAU

3.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

4. Para o cargo de Contador

4.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Ciências Contábeis, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

4.2 Registro Profissional no Conselho de Classe

4.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria.

5. Para o cargo de Engenheiro I e II

5.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Civil, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

5.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

5.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

6. Para o cargo de Engenheiro Eletricista

6.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Engenharia Elétrica, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

6.2 Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

6.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

7. Para o cargo de Psicólogo

7.1 Diploma de Conclusão de Ensino Superior em Psicologia, expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

7.2 Comprovação de Especialização em Psicologia do Trânsito

7.3 Registro Profissional no Conselho de Classe

7.3 Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por este Departamento Estadual de Trânsito.

O classificado deverá firmar, no ato da apresentação da documentação para a contratação, o requerimento (disponibilizado pela GGDP) e as declarações citadas no item 1.12 acima e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio deste Departamento Estadual de Trânsito.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos antes da contratação, o DETRAN verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

O efetivo exercício dos convocados acima relacionados, para os cargos de Arquiteto I, Arquiteto II, Contador, Engenheiro Civil II, Engenheiro Eletricista e Psicólogo será no dia **16/05/2022** e para o cargo de apoio administrativo será no dia **01/06/2022** (podendo haver alteração da data de efetivo exercício, exclusivamente pelo Detran).

Goiânia-GO, 13 de abril de 2022

WILES SILVA LOURES
Diretor de Gestão Integrada

EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES
Presidente do DETRAN - GO

ANEXO I

Arquiteto I - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
3	49994	ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI	15/02/1990	02/05/2022 às 08:30h

Arquiteto II - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

--	--	--	--	--

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
2	47973	FERNANDA FOSSEM DE ALMEIDA	24/10/1981	02/05/2022 às 09:00h

Contador - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
1	50250	DARIO ROBERTO COSTA	09/09/1963	02/05/2022 às 09:30h
2	48595	DILSON VIEIRA LEMOS	15/05/1970	03/05/2022 às 08:30h

Engenheiro Civil II - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
10	49171	DAYANE STEFANE RODRIGUES	03/01/1995	03/05/2022 às 09:00h
11	50357	LAÉRCIO ADOLFO DA PAIXÃO RUTZEN	01/11/1990	03/05/2022 às 09:30h
12	51146	GABRIELLA VIEIRA DE FARIA	10/03/1995	04/05/2022 às 08:30h
13	49249	SAMUEL ALDO DE MESQUITA	23/07/1983	04/05/2022 às 09:00h
14	51327	RAPHAEL INACIO LEMES DINIZ	04/09/1992	04/05/2022 às 09:30h
15	48550	DANIEL PEREIRA OLIVEIRA	04/02/1990	05/05/2022 às 08:30h

Engenheiro Eletricista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
2	49142	LAMBRINE PEREIRA MORTATE	03/03/1989	05/05/2022 às 09:00h

Psicólogo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
2	47988	FERNANDA ALVARENGA MORAIS	17/02/1987	05/05/2022 às 09:30h

Apoio Administrativo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA | PCD

Classificação	N.º Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Data e Horário
16	47595	LUCIANA CARNELOSSO DE OLIVEIRA	06/08/1973	06/05/2022 às 08:30h
17	51365	FELIPE MESQUITA DE QUEIROZ	06/09/1993	06/05/2022 às 09:00h
18	50420	BOB RONY ALVES DE CARVALHO	05/06/1973	06/05/2022 às 09:30h
19	48948	GILVAN CONCEICAO	21/08/1988	09/05/2022 às 08:30h
20	50122	GABRIEL ESPINDOLA SILVEIRA	26/11/1996	09/05/2022 às 09:00h
21	47585	LETICIA GONCALVES RIBEIRO	09/04/1979	09/05/2022

		DA SILVA		às 09:30h
22	49138	MAÍSA BALDUINO FERNANDES	22/11/1993	10/05/2022 às 08:30h
23	48945	JOSELIA ALVES MARTINS	11/02/1981	10/05/2022 às 09:00h
24	50020	GUSTAVO HENRIQUE BATISTA DE SA	30/11/1981	10/05/2022 às 09:30h
25	50180	FABIANA SAMPAIO PASSOS (PCD 1)	07/10/1990	11/05/2022 às 08:30h
26	47871	GABRIELLA AGAPITO TOMAZ BORGES	24/02/1993	11/05/2022 às 09:00h
27	48542	FABYANNA TELES DE FARIA	13/09/1979	11/05/2022 às 09:30h
28	50624	FABIANA DE ARAUJO SILVA	19/09/1979	12/05/2022 às 08:30h
29	50097	ODAIR ROBERTO MARTINS	22/11/1970	12/05/2022 às 09:00h
30	50536	ALINE FERREIRA DE BARROS LANDA	15/07/1984	12/05/2022 às 09:30h
31	50067	JULIO CESAR KOHLER DAMASCENO BARON	10/10/1989	13/05/2022 às 08:30h
32	47964	GLEYDSON BOTELHO DE SOUSA (PCD 2)	29/12/1986	13/05/2022 às 09:00h
33	48827	NIACHITAN GONTIJO DA COSTA	05/07/1992	13/05/2022 às 09:30h
34	47692	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	08/01/1971	16/05/2022 às 08:30h
35	50508	ANADIA APARECIDA BUENO	08/10/1968	16/05/2022

		FERNANDES (PCD 3)		às 09:00h
36	50949	FRANKLIN SENA DA SILVEIRA	30/06/1980	16/05/2022 às 09:30h
37	47644	EDMILSON CACERES	18/02/1969	17/05/2022 às 08:30h
38	49191	MARIA REGINA OTON LEITE	07/05/1963	17/05/2022 às 09:00h
39	51195	DAVID BARROS LEAL	25/09/1989	17/05/2022 às 09:30h
53	48382	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES (PCD 4)	02/09/1984	17/05/2022 às 10:30h

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILES SILVA LOURES, Diretor (a)**, em 18/04/2022, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente**, em 19/04/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029268370** e o código CRC **33E5FCE7**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE
JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (32)3272-8340.



Referência: Processo nº 202100025048244



SEI 000029268370